

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; CONTRATADA: PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 08/11/2022. Valor Unitário: R\$ 2.093,52. Valor Total Anual: R\$ 25.122,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento: Manutenção de Sistema de Informática. Rubrica: 62211339039010. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; CONTRATADA: ZAH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato para 01/11/2021 até 01/11/2022. O valor unitário da licença passará de R\$ 44.927,66 para R\$ 48.966,66, totalizando um valor de R\$ 146.900,04 (para três licenças) e, o valor das horas de serviço técnico especializado sob demanda (até 100 horas), passou de R\$ 144,80/h para R\$ 157,82/h, totalizando um valor estimado de R\$ 15.782,00, para 100 horas. O valor de R\$ 146.900,04 referente às licenças serão pagas em 12 meses de R\$ 12.241,67, cada parcela e, o valor de R\$ 15.782,00 referente às horas, quando for demandado pela administração. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Art. 57 da Lei 8666/93. FORO: Salvador-Bahia. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; LOCADOR: ED'S TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO EIRELI - NORRAU TOUR. OBJETO: Extinção Consensual do Contrato de prestação de serviços de locação de veículos, tipo van, com no mínimo 15 (quinze) lugares e motoristas regularmente habilitados, para atender a necessidade de transporte dos servidores da CONTRATANTE, em Salvador e Região Metropolitana. BASE LEGAL: inciso II, do art.138 da lei 14.133/21: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. Cons. Otávio Marambaia dos Santos- Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Adição de mais um telefone celular, com serviço de pacote de 44 (quarenta e quatro) minutos individuais em ligações VC1, VC@ e VC3 para móvel on, off net e fixos, para ser disponibilizado para a Delegacia Vale de São Francisco, localizada em Juazeiro-Ba. Com a adição de mais 01 (um) telefone celular, no valor unitário de R\$ 98,03, o valor mensal do contrato passará R\$ 1.716,54 para 1.814,57. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento: Serviço de Telecomunicações - Telefonia e Internet. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.030. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato original. VIGÊNCIA: 06/11/2021 a 06/11/2022. VALOR MENSAL: R\$ 1.054,16. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 12.649,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento: Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - Pessoa Jurídica. Rubrica: 62211339035.002. BASE LEGAL: Art. Art. 57 da Lei 8666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. VIGÊNCIA: 12/12/2021 a 12/12/2022. Valor Unitário: R\$ 2.049,37. Valor Total Anual: R\$ 24.592,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento: Serviço de Telecomunicações - Telefonia e Internet. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.030. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Ceará, por intermédio do Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, em conformidade com o disposto nos artigos 39, 41 e 43 da Resolução CFM Nº 2.306/2022 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA o Dr. PAULO SERGIO DE LIMA GADELHA, inscrito no CREMEC sob o nº 4.229, para tomar ciência dos termos do Processo Ético-Profissional CREMEC 036/2019 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 3 (três) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. É facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato; Os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme os itens 1 e 2 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Pela impossibilidade de obtenção de prova inequívoca da citação por outros meios, expediu-se este Edital, publicado nos termos da Lei.

Fortaleza, 25 de abril de 2022.
HELVÉCIO NEVES FEITOSA
Presidente do Conselho

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Ceará, por intermédio do Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, em conformidade com o disposto nos artigos 39, 41 e 43 da Resolução CFM Nº 2.306/2022 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA o Dr. JOSÉ GABRIEL CAVALCANTI JORGE, inscrito no CREMEC sob o nº 9.695, para tomar ciência dos termos do Processo Ético-Profissional CREMEC 01/2020 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 3 (três) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. É facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato; Os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme os itens 1 e 2 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Pela impossibilidade de obtenção de prova inequívoca da citação por outros meios, expediu-se este Edital, publicado nos termos da Lei.

Fortaleza, 25 de abril de 2022.
HELVÉCIO NEVES FEITOSA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CRM/ES Nº 9/2022

RETIFICA-SE o Edital do Pregão ELETRÔNICO CRM/ES Nº 9/2022 correspondente, publicado em 13/04/2022, no quesito Qualificação Técnica. NOVA DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 09/05/2022 às 10:30h.

Vitória/ES, 25 de abril de 2022.
CRISLAYNE DE MORAES LACERDA FREITAS
Pregoeira do CRM/ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 1/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Maranhão - CRM/MA, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, por meio de seu Presidente, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, de um profissional de nível superior para exercer o cargo de Bibliotecário na sede do CRM-MA.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e com a Lei nº 9.849 de 1999, visando à seleção de um (01) profissional de nível superior para exercer o cargo de bibliotecário na sede do CRM/MA pelo prazo de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, desde que tal prorrogação seja necessária para a conclusão dos trabalhos.
 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 29/2022, publicada no Diário Oficial da União.
 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, restrita à avaliação curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
 - Pelo término do prazo contratual;
 - Por iniciativa da administração pública;
 - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
 - Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário.
- DA DIVULGAÇÃO
 - A divulgação oficial do Processo Seletivo por tempo determinado dar-se-á por meio eletrônico, onde constarão no site do CRM-MA as devidas informações, e por meio de publicação no Diário Oficial da União.

- DAS INSCRIÇÕES
 - As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas gratuitamente entre os dias XX/XX/2022 a XX/XX/2022, das 08:00h às 18:00h, na sede do Conselho Regional de Medicina do Maranhão, localizado na Rua Carutapera, nº 02, Jardim Renascença, São Luís-MA.
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - RG - Registro geral de identificação;
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - Comprovante de residência;
 - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - Comprovação de escolaridade de nível superior, mediante apresentação de diploma; Currículo Vitae, anexados os certificados dos cursos e comprovantes da experiência na área de atuação;
 - Comprovação de registro no respectivo conselho de classe (CRB-MA) com declaração de regularidade.
 - A inscrição implicará no reconhecimento e tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
 - Após a conferência dos documentos elencados no item 3.1, o candidato receberá o comprovante da sua inscrição.
 - O candidato poderá ser representado por terceiro no ato da inscrição, o qual deverá apresentar procuração do interessado, devidamente registrada em cartório, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade apresentado.
 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências dos eventuais erros de seu representante.
 - Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato ou procurador deste deverá anexar a documentação exigida e entregá-la ao funcionário do CRM/MA, o qual deverá conferi-la e depositá-la em envelope, identificado e lacrado, na presença do candidato ou procurador.
 - O CRM/MA publicará o resultado do processo seletivo simplificado em seu site, no Diário Oficial da União e entrará em contato com o candidato selecionado através do telefone e email informados em sua ficha de inscrição.
- DA REMUNERAÇÃO
 - A remuneração pelo exercício do cargo objeto deste processo seletivo será:

Cargo	Vencimento	Carga Horária
Bibliotecário	R\$ 3.623,36	40h semanais - Segunda à Sexta

- Além do valor acima mencionado, o ocupante do cargo receberá auxílio-alimentação no valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).
- Serão descontados os devidos impostos, conforme a legislação vigente.

- DOS REQUISITOS DO CARGO
 - Diploma, devidamente registrado de nível superior em BIBLIOTECONOMIA em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

- DAS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:
 - O bibliotecário do CRM/MA deverá:
 - Planejar, organizar e executar a gestão documental do CRM-MA;
 - Elaborar os códigos de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos, que são instrumentos técnicos de gestão relativos às atividades-fim do CRM-MA;
 - Aplicar e orientar a aplicação do código de classificação de documental e a tabela de temporalidade, dos documentos do CRM-MA;
 - Analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pelo CRM-MA, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;
 - Analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;
 - Acompanhar todo o processo documental, orientando os funcionários do CRM/MA sobre o arquivamento e guarda dos documentos conforme normas;
 - Direcionar, planejar e orientar as atividades de identificação das espécies documentais;



- h. Orientar o planejamento de automação aplicada aos arquivos;
i. Disciplinar a classificação, arranjo e descrição de documentos;
j. Avaliar e selecionar os documentos, para fins de preservação;
k. Promover medidas necessárias à conservação dos documentos do CRM-MA;

l. Desempenhar outras atividades determinadas pela Chefia imediata e Corpo Diretivo do CRMMA.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1.	Lançamento do edital	26/04/2022
2.	Período de inscrições	27/04/2022 à 06/05/2022
3.	Divulgação do Resultado	12/05/2022
4.	Prazo para recursos	13/05/2022 à 17/05/2022
5.	Divulgação do resultado final	23/05/2022
6.	Início das convocações	26/05/2022

7.2 Além da documentação relacionada no item 3.2 deste edital, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua qualificação e experiência profissional, para fins de avaliação e pontuação pela Comissão, conforme o seguinte critério:

ITEM	PONTUAÇÃO
Doutorado	6,0
Mestrado	5,0
Curso de Especialização (carga horária mínima de 360h)	3,5
Curso de Aperfeiçoamento (carga horária de 180h a 359h)	3,0
Curso de Atualização (carga horária mínima de 40h)	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TÍTULOS 20,0	
Experiência na área de atuação (Em conformidade com as atribuições descritas no Edital)	
Um ano ou mais de experiência em biblioteconomia aplicada ao setor público, pontuando no máximo 05 (cinco) anos	3,5 pontos por ano comprovado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	17,5

7.3 Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos, a Comissão Examinadora atribuirá uma Pontuação Final (PF) a cada um deles, a qual corresponderá ao somatório dos pontos obtidos por meio da avaliação de títulos e experiência profissional.

7.4 Será contratado o candidato que obtiver maior Pontuação Final.

7.5 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo apresentada:

- I. Mais elevada titulação com maior pertinência com o objeto da contratação;
 - II. Maior idade, considerando inclusive dia e mês do nascimento.
 - III. Sorteio público, realizado com apoio de recursos de tecnologia da informação e comunicação.
8. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
- 8.1 Será excluído deste processo seletivo simplificado o candidato que:
- I. Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;
 - II. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos;
 - III. Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários);
- c) O candidato que não atender às condições ou não observar os prazos estabelecidos neste edital será desclassificado do certame e perderá o direito à nomeação.

São Luís-MA, 20 de abril de 2022.
JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES

Presidente
Interino

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16-2022 CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: NZ Instalações Elétricas Ltda., CNPJ nº 17.140.705/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços elétricos para fazer a substituição de lâmpadas queimadas em locais caracterizados por trabalho em altura Substituição de iluminação externa de postes do sistema vapor de sódio para sistema Led, caracterizado como trabalho em altura. VALOR: R\$ 14.300,01 (Quatorze mil, trezentos reais e um centavo). PRAZO: 10 (dez) dias úteis, a partir de data de assinatura. Base legal: Lei 14.133/21.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 389176.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 23.936.211/0001-36. Contratado: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI. Objeto: renovação contratual, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Valor do contrato R\$ 779,40. Dotação orçamentária: Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.39.006-Locação de sistemas de informática. Vigência do Contrato 01/05/2022 até 31/10/2022. Data de assinatura do aditivo: 06/04/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 389176

Processo nº 22/2022. OBJETO: constitui objeto deste Pregão Eletrônico a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais localizados no edifício sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, com fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita execução do serviço. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 02/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília).

Recife, 22 de abril de 2022.
CARLOS GREIDYSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 389176

Processo nº 20/2022. OBJETO: registro de Preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no Edital e seus anexos, para atendimento às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 03/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília).

Recife, 22 de abril de 2022.
CARLOS GREIDYSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 389176

Processo nº 25/2022.

O CREMEPE torna público a abertura do processo de dispensa de licitação para locação de auditório, pelo período de 01 dia, que terá por finalidade a realização de Fórum dos Diretores Técnicos em Caruaru - PE, em conformidade à Lei 8.666/93. LOCALDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ 03.485.324/0001-55.

Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.005 - Locação de imóveis. Data de assinatura do contrato: 05/04/2022.

Recife, 22 de abril de 2022.
MAURÍCIO JOSÉ DE MATOS E SILVA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 SRP - UASG 389176

Processo nº 19/2022. OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada na área de reforma predial, objetivando a execução dos serviços comuns de engenharia na Regional do Cremepe localizada em Petrolina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 06/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília).

Recife, 25 de abril de 2022.
CARLOS GREIDYSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 070/2022 - IL 004/2022. Contratada: EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA. CNPJ: 92.785.989/0001-04. Objeto: Renovação de duas assinaturas do jornal do comércio para sede do CREMERS. Valor Total: R\$ 1.128,00. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.001 - Assinaturas de Revistas, Periódicos e Sites. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei 14.133/21. Rômulo Nascimento Barros, Diretor. 22/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 198/2021; Convite nº 01/2021; Termo de Prorrogação do Prazo de Execução de Obra de Engenharia ao Contrato CVT 01/2021; Objeto: Construção de Guarita de Vigilância do Prédio Princesa Isabel; Novo Prazo para execução da obra: 30 dias, com encerramento em 19/05/2022; Amparo Legal: Art. 54, 55, 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante o disposto no Artigo 26, caput, da redação em vigor da Lei Federal 8.666/93, e à vista do que consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2022, RATIFICO, nesta data, a hipótese de inexigibilidade, nos moldes do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., referente à prestação do serviço de manutenção corretiva em relógios de ponto marca DIMEP para o Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

São Paulo, 25 de abril de 2022.
IRENE ABRAMOVICH
Presidente do CREMESP

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO Nº 322/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 44/2021 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Gestão Integrada - SGI hospedado em Infraestrutura Computacional de Nuvem, contemplando todos os serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, incluindo os serviços de segurança de dados, controle de acesso, backup e restauração/reocupação de dados, desenvolvido 100% por Tecnologia Web, englobando licenças de cessão de direito de uso do software para quantidade ilimitada de usuários, por tempo indeterminado. A nova data da abertura fica agendada para o dia 28/04/2021, às 10h00, horário de Brasília, objetivando O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - www.cremesp.org.br ou no site do Comprasnet - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (11) 4349-9952 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 25 de abril de 2022.
IRENE ABRAMOVICH
Presidente do CREMESP

